



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 31/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; a Instrução Normativa PRE IFSP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022; e o que consta do Processo 23312.000429.2024-64, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga) - Coordenadora;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) - Secretária;
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Assistente social e Representante da Coordenadoria Sociopedagógica);
- Ana Leticia Sucomine Carreira (Assistente em Administração - Representante CEX);
- Andre Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional - Representante do curso de GETI);
- Angela Pires de Toledo (Representante comunidade externa, presidente da APAE);
- Catarina Percinio Moreira da Silva (Docente - Representante do curso de Eletroeletrônica);
- Cilene da Silva (Representante de familiar de estudante PAEE);
- Cíntia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica);
- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS);
- Gustavo Pinto da Silva (Estudante PAEE e Representante Estudantil);
- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em administração - Representante da CRA);
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga);
- Letícia Leite Batista Nascimento (Tradutora-intérprete de Libras-português);
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica);
- Marina Mitie Gishifu Osio (Docente - Representante do curso de Matemática);
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecário-documentalista - Representante da CBI);
- Mirella Novais Oliveira (Docente - Representante do curso de Informática);
- Silvana Camargo de Castro (Técnica em assuntos educacionais - representante da CAE);
- Victor Hugo Fonseca Campos (Assistente de aluno);
- Vinicius Sorroche da Silva (Técnico de laboratório).

Art. 2º Os objetivos, competências, organização, atribuições, reuniões e outros são os definidos no Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), aprovado pela Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Para que possa realizar o atendimento adequado às demandas do núcleo,

a coordenadora deve dedicar ao Napne no mínimo 20 horas semanais, em acordo com a Direção-Geral do campus, sendo que a carga horária semanal restante deve ser dedicada às atribuições do cargo do servidor. A secretária terá carga horária de 4 horas a 8 horas semanais para desenvolver as atividades do Napne do câmpus, definida em acordo com a Direção-Geral do campus. Os demais membros do Napne nomeados devem contabilizar 4 horas de carga horária semanais, como disposto na Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 29 de março de 2024 e tem vigência até 28 de março de 2026.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 21/03/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 20/03/2024 17:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721157

Código de Autenticação: cdde4dd496

